

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 642/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM OS PROPRIETÁRIOS RURAIS DA REGIÃO DOS QUILOMETROS, PARA DISCUSSÃO E AGENDAMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À RECUPERAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE LEI Nº 018/2019 – DO PODER EXECUTIVO, QUE SE ENCONTRA EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Encontra-se em tramitação neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 018/2019, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre barramento para armazenamento de água no município de São Mateus, Cria o Programa de Barragem Legal e dá outras providências”, com o fim de fomentar atividades de regularização, licenciamento, construção e recuperação ambiental de áreas degradadas referentes à atividade de barramento no município de São Mateus-ES.

É oportuno lembrar, que São Mateus tem passado por diversos problemas hídricos, principalmente com a salinidade da água, afetando drasticamente a população.

Sabemos que um dos pilares de sustentação da economia do nosso município é a agricultura. Sendo fundamental que estejamos atentos quanto às maiores necessidades dos produtores rurais e viabilizarmos investimentos em insumos com a finalidade de proporcionarmos a melhoria da produção agrícola no município e contribuir para manutenção do homem no campo.

Portanto, tendo em vista que já tramita nesta Casa de Leis o Projeto supracitado, que trata do assunto, solicitamos a realização de reuniões com os proprietários rurais e os Secretários Municipais pertinentes, com o objetivo de planejar e agendar os serviços ora abordados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador